

**EDITAL Nº 04/2013 – PROEX**

***Programa de Publicações Digitais Coleção Extensão Universitária – Selo  
"Cultura Acadêmica"***

**1. DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS**

A Pró-Reitoria de Extensão Universitária (PROEX) financiará a edição de livros sob o selo "Cultura Acadêmica" da Fundação Editora da UNESP – FEU – no período 2013/2014.

O Programa de Publicações Digitais da Extensão Universitária é iniciativa conjunta da Pró-Reitoria de Extensão Universitária e da Fundação Editora Unesp voltada à disseminação digital da produção acadêmica na extensão universitária para a sociedade desenvolvidas pelos docentes e pesquisadores em conjunto com graduandos, pós-graduandos, pós-graduados, funcionários técnicos administrativos da Universidade Estadual Paulista e comunidade externa para a sociedade.

A edição em pauta será concretizada em formato digital, nos moldes *creative commons* (licença para uso não comercial, vedada a criação de obras derivadas – [www.creativecommons.org.br](http://www.creativecommons.org.br)) e será disponibilizada *on-line* na página do Selo Cultura Acadêmica da FEU (<http://www.culturaacademica.com.br>), com link no portal da UNESP e em páginas de Unidades Acadêmicas desta Universidade.

Contudo, à margem do programa, como serviço adicional, disponibiliza-se, no site Cultura Acadêmica, a compra de volumes em papel, produzidos sob demanda e enviados ao endereço especificado pelo interessado.

**2. ATRIBUIÇÃO DAS COMISSOES PERMANENTES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

Cabe às Comissões Permanentes de Extensão Universitária e Conselhos Deliberativos indicar obras – dentre as produzidas por seus docentes e

pesquisadores em conjunto com graduandos, pós-graduandos, pós-graduados, servidores técnicos administrativos e membros da comunidade externa – a serem submetidos ao processo de seleção descrito no item 3. Os membros que elegerem essas obras terão seus nomes citados em cada publicação correspondente como membro do conselho editorial responsável pela seleção original daquele título.

Cumprindo às Comissões Permanentes de Extensão e aos Conselhos Deliberativos encaminharem para a Pró-reitoria, até **30 de novembro de 2013**, os seguintes documentos relacionados à cada obra indicada:

1. 02 (duas) cópias impressas;
2. Cópia digital;
3. Caso os textos contenham material (texto ou imagem) sujeito a autorização de uso, a mencionada autorização formal, por parte do detentor legal, deve ser anexada. Os promotores do Programa de Edição (PROEX/FEU) não prevêm qualquer compra de direitos desses conteúdos complementares;
4. Qualquer material iconográfico constante do livro deverá ser encaminhado com definição compatível com seu uso editorial e gráfico (mínimo de 300 dpi);
5. Lista de nomes dos membros da Comissão Permanente de Extensão Universitária – CPEU – e do Conselho Deliberativo responsável pela indicação da obra;
6. Parecer técnico, embasando a indicação da obra (cf. **Anexo 1**), subscrito pelos membros da Comissão responsável;
7. Resumo/*briefing* da obra em questão, elaborado pelo autor, em até 1.800 caracteres;
8. Currículo resumido do autor, até 800 caracteres;
9. Ficha de cadastro preenchida (cf. **Anexo 2**);
10. Termo de Seção de Direitos Autorais (cf. **Anexo 3**).

### **Envio de documentos**

O conjunto de documentos referentes a cada um dos trabalhos indicados

pelas Comissões Permanentes de Extensão e Conselhos Deliberativos (cf. lista acima) deverá ser acondicionado em envelope único e enviado para:

Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - UNESP  
Programa de Publicações Digitais da Extensão  
Pró-reitoria de Extensão Universitária – PROEX  
Rua Quirino de Andrade, 215 – 10º andar - Centro  
São Paulo – SP  
CEP: 01049-010

### **3 DOS PROCESSOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Os textos indicados pelas Comissões Permanentes de Extensão e pelos Conselhos Deliberativos serão submetidos ao processo de análise por parte de Comissão de Avaliação definida pela Pró-Reitoria de Extensão em conformidade com as áreas temáticas da Extensão Universitária (cf "Guia da Extensão Universitária", 2012, p. 47-49 disponível em [http://www.unesp.br/Home/proex/guia\\_extensao2012.pdf](http://www.unesp.br/Home/proex/guia_extensao2012.pdf)) para a seleção das melhores obras dentre todas recebidas. Após a devida comunicação pública, irá para produção editorial dos originais.

#### **A. Critérios formais de seleção:**

1. As obras deverão ser inéditas;
2. Devem ser redigidas e estruturadas em padrão compatível a um livro, já com as devidas adaptações e correções;
3. Devem ser resultado do trabalho de extensão universitária de docentes e pesquisadores em conjunto com graduandos, pós-graduandos, pós-graduados, servidores técnico administrativos e representantes da comunidade externa;
4. Devem ter relação direta com a ementa de uma das áreas temáticas da Extensão Universitária (cf "Guia da Extensão Universitária", 2012, p. 47-49 disponível em [http://www.unesp.br/Home/proex/guia\\_extensao2012.pdf](http://www.unesp.br/Home/proex/guia_extensao2012.pdf))

## **B. Critérios Materiais:**

Seja na seleção original, por parte das Comissões Permanentes de Extensão Universitária (CPEUs) ou Conselhos Deliberativos, seja naquela procedida pela Comissão de Avaliação da PROEX, o mérito relativo dos trabalhos será aferido conforme a correção redacional das obras (correção gramatical, clareza redacional e coesão textual), a boa estruturação dos textos, a excelência de sua contribuição para a área temática específica da Extensão Universitária.

## **4 CONFECÇÃO DOS LIVROS**

A FEU zelará pela qualidade editorial dos arquivos digitais dos livros patrocinados por este Programa, cuidará que os conceitos e o pensamento dos autores mostrem-se fiéis aos originais e fará constar na capa e no frontispício de cada livro o nome do autor e o título da obra.

## **5 DIVULGAÇÃO DOS LIVROS**

A divulgação do endereço eletrônico em que os livros estarão disponíveis será feita:

- a) pela FEU, por meio de boletins e listas de endereços eletrônicos da Universidade, e por *mailing lists* especiais por ela estruturadas;
- b) pela PROEX, junto às Pro-Reitorias de Extensão do País. Além disso, esperam-se contribuições das Comissões Permanentes de Extensão ou dos Conselhos Deliberativos, bem como dos próprios autores para que essa divulgação seja ampla e efetiva.

## 6 DOS PRAZOS DO EDITAL

O cronograma do Programa observará o seguinte calendário:

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
Setembro/2013	Divulgação do Edital
Novembro/2013	Data limite para indicação das obras pelas Comissões Permanentes de Extensão
Março/2014	Divulgação das obras selecionadas pela PROEX

Mariângela Spotti Lopes Fujita  
Pró-Reitoria de Extensão

**EDITAL Nº 04/2013 – PROEX**

***Programa de Publicações Coleção Extensão Digital – Selo “Cultura Acadêmica”***

**ANEXO 1 – FORMULARIO PARA PARECER SOBRE PROPOSTA DE PUBLICAÇÃO**

Título da obra:

Autor(es):

Área temática:

Linha programática:

**Descrição da Obra**

Tema Geral:

Tratamento do Tema (competência e correção técnica):

Originalidade e forma de abordagem:

Atualidade e vigência:

Público alvo:

Estilo:

Conceito sobre o estilo empregado na obra (linguagem):

Adequação do título (se original):

**Recomendações Finais**

Destacar os pontos que poderiam melhorar a obra para torná-la um excelente material para publicação:

**Conclusão**

Deve ser publicado

Não deve ser

Razões:

**EDITAL Nº 04/2013 – PROEX**

***Programa de Publicações Coleção Extensão Digital – Selo "Cultura Acadêmica"***

**ANEXO 2 – FICHA DE CADASTRO – AUTOR**

Comitê Permanente de Extensão Universitária:

Autor (Co-Autor) da Obra:

Título da obra:

Área temática:

Linha programática:

**DADOS PESSOAIS**

Nome:

CPF:

E-mail:

RG:

Telefone: Residencial ( )

Celular ( )

**ENDEREÇO RESIDENCIAL**

Logradouro:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

**ENDEREÇO PROFISSIONAL**

Instituição:

Logradouro:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone: Trabalho ( )

Fax ( )

**DOCUMENTOS EXIGIDOS**

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do comprovante de endereço RESIDENCIAL (Ex.: conta de luz, telefone...etc)

**EDITAL Nº 04/2013 – PROEX**

**Programa de Publicações Coleção Extensão Digital – Selo "Cultura Acadêmica"**

**ANEXO 3 – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS À FUNDAÇÃO EDITORA DA UNESP – FEU,  
COM VISTAS À EDIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DO LIVRO

"....." NA  
INTERNET

Eu, ....., residente no  
município de ....., estado de  
....., à rua ....., nº  
....., complemento ....., CEP .....,  
portador(a) do R.G. nº ....., e C.P.F. nº ....., autor(a)  
e titular dos direitos autorais do livro  
".....",  
pelo presente cedo à Fundação Editora UNESP – FEU, com exclusividade, os direitos para  
que a edição do mesmo seja concretizada em formato digital, nos moldes *creative  
commons* (*licença para uso não comercial, vedada a criação de obras derivadas –  
[www.creativecommons.org.br](http://www.creativecommons.org.br)*) e disponibilizada on-line tanto na página da PROex como  
da FEU.

Por oportuno declaro: a) estou livre e desimpedido(a) para efetivar a presente cessão, não  
existindo em vigor nenhum ônus, gravame ou contrato que me impeça de fazê-lo; b) os  
textos, imagens e ilustrações que venham a constituí-lo são originais, exceto as utilizadas  
na capa; c) estou de acordo que a presente cessão de direitos é a título gratuito; d) tenho  
conhecimento de que o livro será editado com o patrocínio do "Programa de Publicações  
Coleção Extensão Digital – Selo Cultura Acadêmica", e que este assegura, exclusivamente,  
a cobertura das despesas com preparação, diagramação, 1ª revisão, leitura final, arte da  
capa, gravação de mídia para site e sua disposição na WEB.

São Paulo, de de 2014.

Assinatura do autor cessionário